

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 661 e 662/2024

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES.

ASSUNTO: Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2025/2028 e da outra providencias.

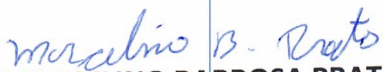
VOTO DO RELATOR

QUANTO A ADMISSIBILIDADE: As matérias são legais, pois é de competência exclusiva do Legislativo fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, obedecendo assim os princípios: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

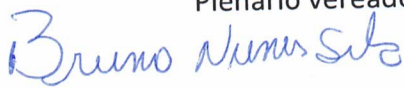
QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, firmada nos termos do Artigos 29-A, Inciso V e VI, combinado com Art. 37, incisos XI, Art. 39, §4º, Art. 150, II, Art. 153, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com Artigo 32 incisos XV e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinando com o 223 e 224 do Regimento Interno dessa Casa.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

PELA **APROVAÇÃO** dos projetos é o meu parecer.


Relator – MARCELINO BARBOSA PRATES.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Bruno e Ana Paula votam contrário ao parecer. É o parecer.


BRUNO NUNES SILVA


ANA PAULA PIMENTEL

Plenário vereador José Aprígio de Moraes, 24 de junho de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da comissão, em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Senhor Relator sobre os Projetos de Lei 661/2024, findo os debates, o vereador Edson Marcos Rodrigues, votou a favor, os vereadores Vanderlei Rodrigues e Ana Paula Pimentel, votaram contrário.

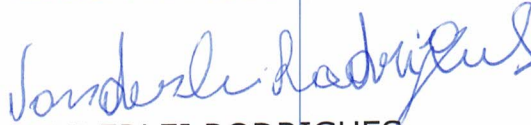
É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024.

Pela Conclusão:



EDSON MARCOS RODRIGUES



VANDERLEI RODRIGUES



ANA PAULA PIMENTEL